FOB USP
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Divisão Acadêmica

PORTARIA Nº GD-046-FOB, de 1º.07.2026.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, para a eleição dos **representantes discentes de GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP 2026-2027.

O Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o § 1º do art. 2º da **PORTARIA GD/043-2026/FOB, DE 01/06/2026** ficam designadas as Profas. Dras. **Ana Carolina Magalhães** e **Daniela Rios Honório**, como membros docentes, na composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

Artigo 2º - Ficam designados como representantes discentes, eleitos pelos seus pares, os acadêmicos **Ana Carla Fermino** e **Beatriz Campos Melo,** para comporem a Comissão Eleitoral referida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

Prof. Dr. Heitor Marques Honório
Vice-Diretor da FOB-USP no exercício da Diretoria